



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO 1046/PREF/2023**

Araguari, 5 de abril de 2023.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 07/03/2023 - REQUERIMENTO: 699/2023 - OFÍCIO: 733/2023**  
**ASSUNTO:** Encaminha anteprojeto de lei que "Dispõe sobre a inclusão de informação sobre saúde mental (prevenção e combate à depressão) no portal da Prefeitura do Município de Araguari", para análise e posterior remessa do respectivo projeto de Lei ao Legislativo.  
Vereador(es) autoria: **ANA LUCIA RODRIGUES PRADO e PAULO CESAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0441/PGM/2023

Araguari, 3 de abril de 2023.

**DE:** Procuradoria-Geral do Município  
**PARA:** Secretaria Municipal de Governo  
**ASSUNTO:** Resposta de Requerimento do Poder Legislativo  
**AUTORIA:** Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO  
Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA  
**OBJETO:** "Encaminhar anteprojeto de lei em anexo, que dispõe sobre a inclusão de informação sobre saúde mental (prevenção e combate à depressão, no portal da Prefeitura do Município de Araguari, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".  
**PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO:** Em andamento. Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria em atenção ao ofício nº 0163/SMGOV/2023 datado de 09 de março de 2023, cujo assunto versa sobre o ofício nº 733 de 2023 e Requerimento Legislativo nº 699 de 2023, datado de 28 de fevereiro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO e do Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA, que apresentaram REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Encaminhar anteprojeto de lei em anexo, que dispõe sobre a inclusão de informação sobre saúde mental (prevenção e combate à depressão, no portal da Prefeitura do Município de Araguari, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".

Ao analisar a questão mediante a leitura do respectivo requerimento, verifica-se que, tal regramento legal necessita de criteriosa avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e do CIPD

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 03 / 04 / 23  
Horário: 17:04  
Caixa N.F.E.  
Secretaria de Governo

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Leonardo Furtado Borelli  
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, além da necessidade de criação de rubrica orçamentária, planejamento futuro, e alteração do PPA, LDO e LOA.


Assim sendo, recebemos este significativo anteprojeto de lei para iniciação de estudos para eventual adoção futura e estruturação do planejamento necessário para a estruturação e manutenção de tão relevante política pública.

Deve ser registrado o alcance social da proposição, digna de louvores e elogios por parte da Procuradoria Geral do Município, no entanto, a PGM não possui condições, no momento, de remeter projeto de lei com este respectivo teor.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelos Ilustres Parlamentares, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo a servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores do requerimento.

Atenciosamente,

  
**LEONARDO FURTADO BORELLI**  
Procurador Geral do Município

*Leonardo Furtado Borelli*  
Procurador Geral do Município

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: [procuradoriageral@araguari.mg.gov.br](mailto:procuradoriageral@araguari.mg.gov.br)